



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 40/2022

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões 08 / 11 / 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Autor: Vereador – Jesuel Donizete Alpi

Assunto: Moção de Parabenação aos Policiais Militares e ao Chefe da Guarda Civil Municipal de Pinhalzinho.

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, **Moção de Parabenação aos Policiais Militares, Cabo PM Antônio Ferreira de Souza Filho, Soldado PM João Paulo Santana Mercês e ao Comandante da Guarda Civil Municipal Aldenísio Aparecido Pires.**

Expresso grande alegria pelo êxito obtido na ação dos policiais empreendida com profunda competência, esmero e dedicação, atingindo plenamente o objetivo proposto em Ocorrência durante o furto à residência no Bairro do Beneduzzi, neste Município, cuja informações foram passadas pelo Comandante da Guarda Civil Municipal Aldenísio Aparecido Pires.

Os Policiais Militares, após informações recebidas pelo Comandante da GCM Aldenísio Aparecido Pires, se dirigiram ao local, onde abordaram e prenderam um indivíduo na prática de furto, o qual ainda se encontrava no interior da residência.

A Polícia Militar é de extrema relevância para nossa sociedade, são homens e mulheres abnegados que, diariamente, arriscam suas vidas para proteger nossas famílias e garantir a preservação da ordem pública.

Esta Casa Legislativa e a comunidade Pinhalzinhense orgulham-se pelo profissionalismo, competência e determinação desses Militares na honra e no desempenho de suas funções no estrito cumprimento do dever.

Sendo assim, submeto à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente Moção de Parabenação aos Policiais Militares: **Cabo PM Antônio Ferreira de Souza Filho, Soldado PM João Paulo Santana Mercês e ao Comandante da Guarda Civil Municipal Aldenísio Aparecido Pires**, enviando-se cópia da presente Moção aos homenageados, ao Comando da 1ª Cia/PM de Bragança Paulista, Comando do 34º Batalhão de Polícia do Interior, ao Comando de Policiamento do Interior II de Campinas e Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

É a Moção.

Sala de Sessões, 08 de Novembro de 2022.

Klota
VEREADOR

Valdemar
VEREADOR

Dirce
VEREADORA

Jesuel Donizete Alpi
Vereador

Rafael Ap.
VEREADOR

Paulinho
VEREADOR

Antonio Donizete
VEREADOR

Vandão
VEREADOR

Rita Faria
VEREADORA